



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA
BENTO GONÇALVES - RINCÃO

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Akauã Sampaio da Fonseca Rotava

Mostardas, junho de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA BENTO
GONÇALVES - RINCÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Bento Gonçalves – Rincão

Local da Obra: Localidade de Rincão, Mostardas-RS.

Descrição: Reforma e ampliação de prédio da escola Bento Gonçalves, localizada no Rincão.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Rincão – Mostardas/RS

Responsáveis técnicos: Eng. Civil Akauã Sampaio da Fonseca Rotava

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução da reforma e ampliação da escola Bento Gonçalves, localizada no Rincão, cidade de Mostardas.

Será executado a ampliação da edificação existente, incluindo instalações elétricas. Além disso, será executado área coberta externa, troca de forro existente da edificação, recuperação de janelas e esquadrias em madeira e pintura externa do prédio existente.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.

1. Fundações

As fundações devem seguir as medidas e parâmetros informados em projeto. Deve-se executar com FCK 25Mpa, moldado in loco. A escavação e definição da cota de execução devem ser liberados pela fiscalização. Após escavação, não é permitido conter material “solto” proveniente da mesma, realizando a limpeza caso necessário. A escavação poderá ser no modelo “contra barranco”, caso o solo local permita.

Deve-se executar lastro de concreto magro, posicionar a armação com os cobrimentos indicados e concretar.

Após, deve-se realizar o reaterro das sapatas, compactando o solo de forma manual.

O baldrame deve ser executado conforme projeto e utilizar concreto FCK 25 MPa, moldado in loco. A forma e ferragem devem ter liberação por parte da fiscalização para posteriormente executar-se a concretagem. O baldrame deve ter bom acabamento e nivelado.

Após a retirada das formas, deve-se impermeabilizar as laterais e topo do baldrame, utilizando argamassa polimérica, 3 demãos. Deve-se cruzar as camadas.

2. Laje de piso

Após a impermeabilização e tempo de cura, conforme recomendação do fabricante, deve-se realizar o aterro da área interna da edificação. O aterro deverá ter 20 centímetros de espessura de areia, a confirmar in loco. A camada, assim como as camadas posteriores, deverá ser compactada. Após, camada de 6 centímetros de brita 1. Com a base de brita 1 devidamente compactada, deve-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

estender lona plástica em toda área, nas emendas deve-se sobrepor no mínimo 10 centímetros, posicionar a tela de armação e, com a liberação do fiscal, executar a concretagem. A laje deve estar nivelada e com bom acabamento.

3. Pilares

Para a execução dos pilares, pode-se utilizar a alvenaria como forma, desde que seja respeitada a medida de projeto para o elemento. O concreto utilizado terá FCK 25 MPa. Na etapa que a viga baldrame for executada, deve-se prever o arranque dos pilares, com medida conforme projeto.

O pilar deve apresentar as medidas fieis ao projeto, prumo e bom acabamento.

4. Cinta

Após execução de alvenaria na cota informada em projeto, deve-se executar a cinta de amarração, conforme projeto. O concreto utilizado será de FCK 25 Mpa. A cinta deve estar nivelada e com bom acabamento.

As aberturas devem possuir verga e contra verga, em concreto. O transpasse deve ser de 30 cm e deve-se utilizar vergalhões como armadura positiva.

5. Alvenaria

Será utilizado tijolo cerâmico 09x14x19, utilizando o bloco deitado. A alvenaria deverá ser amarrada entre si, não sendo permitido a continuidade de juntas de argamassa. Juntas que não deverão ter mais que 1cm de espessura e devem ser totalmente preenchidas, tanto horizontalmente quanto verticalmente.

Deve-se proceder a marcação da primeira fiada, respeitando as medidas internas do espaço. Após liberação e conferência, deve-se prosseguir com a execução.

O prumo e esquadro da alvenaria deverá ser bem executado, não possuindo tolerância para quaisquer diferenças nos cuidados citados.

Os vãos devem seguir rigorosamente as medidas indicadas e durante a execução, devem conter escoramento.

Acima da cinta de amarração, deve-se executar fiada de alvenaria até o limite com o telhado.

6. Revestimento da Alvenaria

Finalizada a alvenaria, deve-se fixar no encontro de pilar/alvenaria, tela de amarração, com transpasse mínimo de 20cm e posteriormente, executar o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

chapisco na edificação. O substrato deve receber o chapisco em toda sua área e aplicado homogeneamente.

Após 3 dias, deve-se realizar o emboço. Espessura deve ser de 2,0 a 2,5cm. Com auxílio de mestras executadas anteriormente, a camada de emboço deve estar no prumo, bem acabada. Não será permitido desníveis na camada.

7. Junta com edificação existente

Na junta com a edificação existente, deve-se ser fixado isopor com espessura de no mínimo 1,5cm. A fixação deve ser realizada com argamassa colante. Após a finalização da nova edificação, deve ser fixada na junta chapa em aço, pintura com tinta esmalte.

8. Passeio Externo

Em frente a edificação nova, indicado em projeto, deve-se executar piso em concreto armado. O limite do piso de concreto deve ser marcado com meio fio, alinhado e rejuntado. O piso deve estar no mesmo nível da edificação nova e velha.

9. Cobertura

As tesouras e vigas serão em madeira de eucalipto ou similar. A tesoura será composta por guias de 15x5cm. As vigas serão de 15x5cm e no local onde indicado, o caibro é de 5x5cm. Na área construída, o espaçamento das tesouras é de 1m, enquanto que no local aberto, 3,15m, conforme projeto. A madeira deve ser de boa qualidade, não apresentando “nós” ou rachaduras. A madeira deve estar completamente seca. Serão apoiadas em consoles metálicos fixados em pilares existentes e em pilares executados pelo contratado, conforme projeto.

Os consoles deverão ser fixados com parabolt 3/8” com comprimento mínimo de 7cm. Após a tesoura ser apoiada no console metálico, deve-se parafusar a madeira ao console, utilizando parafuso com comprimento mínimo de 10cm.

A fixação da outra ponta da tesoura será em viga de madeira, apoiada nos pilares executados.

A disposição deve seguir o projeto.

As telhas serão “amarradas” com transpasse mínimo de 1 metro com o telhado existente, mantendo a inclinação do mesmo.

As telhas serão em fibrocimento de 6mm, transpassando lateralmente 1 ¼ de telha. A fixação será com parafuso telheiro e posteriormente, vedado com PU.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

10. Instalação Elétrica

Com a retirada do forro existente de madeira para instalação de forro de PVC, deve-se executar a adaptação da elétrica existente. O QDC será alterado e disjuntores serão instalados, conforme projeto.

A edificação nova contará com instalações elétricas embutidas conforme disposição de projeto. Para a área coberta, utilizará cabo PP para a distribuição, não sendo necessário o uso de eletroduto. A fixação deve ser bem feita e não pode estar solta.

Os acabamentos dos novos pontos de elétricos devem ser confirmados anteriormente a compra dos materiais com a fiscalização.

A rede lógica da nova edificação deve ser entregue sondada e identificada.

Os condutores estão definidos em projeto. Deve-se seguir as orientações para coloração de fiação da NBR 5410.

11. Reforma prédio existente

O forro do prédio existente será removido, sem reutilização. Será instalado forro de PVC nas áreas internas da edificação, branco. O forro deve conter roda forro e acabamentos nos cantos. A fixação dos elementos deve utilizar parafusos.

Na área coberta externa, não será instalado forro. O beiral deve ser executado em forro de madeira tratada e seca, e posteriormente pintado.

As esquadrias em madeira apresentam, em alguns pontos, má funcionamento ou desgaste, sendo necessário a recuperação das mesmas. O contratado executará a recuperação das esquadrias, entregando ao contratante em perfeito estado de conservação e funcionamento. Caso o vidro apresente algum defeito ou esteja quebrado, a contratada deve realizar a troca do mesmo, mantendo a característica dos outros elementos.

A escola será repintada, com isso, deve-se realizar o lixamento da pintura existente, recuperação de pontos degradados em sua fachada, aplicação de selador e posteriormente, pintura. A alvenaria receberá pintura acrílica para exterior, quantas demão forem necessárias, para perfeito cobrimento e homogeneidade. As esquadrias serão pintadas em tinta esmalte, quantas demão forem necessárias, para perfeito cobrimento e homogeneidade. Nas aberturas, será executada “gola” em cor a definir no local, com espessura de 10 centímetros.

O letreiro será alterado de local, e repintado.

O revestimento cerâmico das paredes da cozinha deve ser removido, com auxílio de marteleto. O substrato deve ser limpo e preparado para posterior assentamento de novo revestimento.

12. Acabamento

As novas esquadrias serão em madeira, de cedro ou similar. Devem ser pintadas conforme coloração definida pela contratada, utilizando tinta esmalte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

aplicada em fundo. As esquadrias devem seguir fielmente as características dos elementos existentes. As esquadrias deverão ser entregues com ferragem e em perfeito estado de funcionamento.

Na edificação existente e em local indicado em projeto, deve-se utilizar cerâmica 45x45 centímetros, com espaçador de 0,2 centímetros. No encontro com a parede, deve-se deixar um espaçamento de no mínimo, 0,5 centímetros. O rodapé será do mesmo material, com 7 centímetros de altura. A coloração da cerâmica deve ser consultada com o contratante anteriormente a compra do material.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

13. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa, incluindo limpeza grossa e fina. A obra oferecerá total condição de habitabilidade e segurança, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, junho de 2021.

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil CREA-RS 236397

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal